



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 270 de 26 de dezembro de 2018**

CRIA NOME DE RUA NA CIDADE DE  
ALCANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado nome de Rua na Cidade de Alcantil, identificadas com coordenadas geográficas e limitações (coordenadas geográficas de partida de início e término), como a seguir se determina:

RUA	COORDENADAS GEOGRÁFICAS – INÍCIO DA RUA	LOCALIDADE /BAIRRO	INÍCIO, CASA DE Nº PROPRIETÁRIO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS-FINAL DA RUA
MANOEL LUIZ DA TRINDADE	7°44'39.6" S 36°03'21.4"W	Alcantil	Cícero Adriano da Silva	7°44'40.1"S 36°03'25.9"W

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcantil, 26 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ MILTON RODRIGUES**  
Prefeito